Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 12, de 19 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo de Conselheiro(a) Tutelar em razão de renúncia e sobre a convocação de suplente no Município de Louveira.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA — CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de renúncia protocolado dia 19 de outubro de 2026, apresentado por Joyce Cavalcante Lopes, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2026, bem como os arts. 21, inciso X, 63, § 1º, 65 e 73 da Lei Municipal nº 2.376/2014, especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente — e na Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014,

Resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Conselheira Tutelar ocupado por Joyce Cavalcante Lopes, em razão da renúncia, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

Art. 2º Determinar a convocação de DJULIA SUELLEN FEITOSA DA SILVA, 1ª (primeira) suplente na ordem de votação, que cumpriu a capacitação exigida, para assumir a vaga.

Art. 3º O CMDCA deverá comunicar formalmente a convocação à suplente, registrar a resposta e, havendo aceite, providenciar os atos de posse.

Art. 4º Esta Resolução será publicada no órgão oficial do Município.

Louveira, 19 de outubro de 2026.

Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br